



**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A
EMPRESA EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **Mauricio Humberto Fornari Moromizato**, brasileiro, casado, dentista, portador da cédula de identidade RG n.º 9.134.848-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.623.278-09, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba, SP, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Empresa **EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, representada pelo seu Sócio Administrador **Sr. Luís Fernando Ventura da Silva**, já qualificada nos autos têm entre si justo e acertado, decorrente do processo **SC/2594/13**, regido pelas Lei Federal nº 8.666/93, nos termos que segue

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

1.1 – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art. 79, da Lei 8.666/93 e alterações, o contrato nº 223/2015 firmado em 24/03/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESOBRIGAÇÃO

2.1 – As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

2.2 – Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da data de sua assinatura.

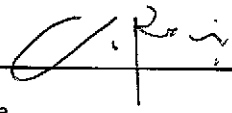
E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

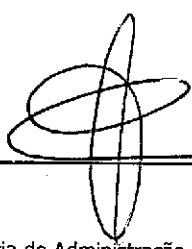
Ubatuba, 13 JAN 2016


MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


EMDURB – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Luís Fernando Ventura da Silva

Testemunhas:

1º 
Carlos A. da Rocha
Coordenador de Contratos e
Operações de Manutenção
da Infraestrutura - S E

2º 
NADIA GARCIA BASSO
RG nº 9.608.661-0
Secretária Municipal
de Educação

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP
Tels. (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br